

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.000603/2023-97

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de Contratações – PCA para o ano corrente?

( X ) sim ( ) não

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
24/01/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva
11/4/2023	2.0	Finalização da segunda versão do documento	Ramon Garcia Xavier

2. INTRODUÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área demandante. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

2.1.1. Referência: Art. 21 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

<b>Unidade:</b>	Coordenação de Serviços e Suporte a Usuários
<b>Nome do Projeto:</b>	Aquisição de Kits de Segurança para Computadores
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva
<b>SIAPÉ:</b>	1986913
<b>E-mail:</b>	daniel.silva@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	3037-6076

4. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Integrante Requisitante:</b>	Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva
<b>SIAPÉ:</b>	1986913
<b>E-mail:</b>	daniel.silva@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	3037-6076

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
OE11	Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	GC_G53	Aquisição de kits de segurança para computadores

5.1. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual de 2023

5.1.1. A contratação planejada consta no Plano Anual de Contratações 2023 ANCINE, conforme Documento de Formalização de Demanda Digital 02/2023 (2689876)

5.2. Alinhamento à Estratégia de Governo Digital

5.2.1. Uma vez que a contratação está constante no atual PDTIC e não se aplica ao Plano de Transformação Digital, ela alinha-se à Estratégia de Governo Digital Ancine (<https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias/outros-documentos>)

5.3. Alinhamento à Plataforma de Cidadania Digital

5.3.1. Não se aplica, pois não é um serviço para consumo do Cidadão.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

6.1. Em agosto de 2022, a Coordenação de Serviços e Suporte a Usuários descobriu que haviam sido furtados os seguintes equipamentos do Depósito de bens de TI:

- 15 CPUs (gabinetes com fonte e mouse, ainda na caixa original) Daten DC3B-U.
- 2 CPUs (somente gabinete e fonte) Dell Optiplex 7040 Micro.
- 1 Notebook Positivo Master N4340.
- 1 Microfone Logitech MeetUp.

6.2. Após medidas de segurança patrimoniais, não houve mais relatos de furtos dentro do depósito.

- 6.3. Porém, seguiram-se os furtos dentro de salas diversas na Agência Nacional do Cinema.
- 6.4. Para mitigar este risco foi instalado um portal detector de metais na entrada do Escritório Graça Aranha. Porém, acredita-se que essa medida, apesar de benéfica, é insuficiente para cobrir todos os casos.
- 6.5. Para que se minimizem ao máximo os casos, pretende-se adquirir kits de segurança compostos de cabos de aço, cadeados e placas de fixação nas mesas.
- 6.6. Desta forma, tem-se uma proteção física aos equipamentos.
7. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**
- 7.1. Mitigação de riscos de furtos de equipamentos de TI.
- 7.2. Consequente preservação do erário.
8. **QUANTIDADE DEMANDADA**
- 8.1. Para garantir a segurança de todos os PCs em uso na ANCINE, faz-se necessária a aquisição de 451 unidades de kit de trava de segurança.
9. **FONTE DE RECURSOS**
- 9.1. Serão utilizados recursos do orçamento consignado da ANCINE de 2023.
10. **ENCAMINHAMENTOS**
- 10.1. Em conformidade com o art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, encaminha-se para a Gerência de Administração para as seguintes providências:
- 10.1.1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- 10.1.2. Manter a equipe de contratação instituída pela Portaria SGI 21 (2713531).
11. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Gerente de Tecnologia da Informação:</b>	Bruno Schneider
<b>SIAPE:</b>	1549667
<b>Integrante Técnico:</b>	Ramon Garcia Xavier
<b>SIAPE:</b>	1651779
<b>E-mail:</b>	ramon.xavier@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6064



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Garcia Xavier, Técnico Administrativo**, em 11/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Pinto Bezerra Da Silva, Coordenador(a)**, em 12/04/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 13/04/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schneider, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 13/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2784340** e o código CRC **D15EB508**.